



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 005/2023 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar N° 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias aos Servidores que menciona por um período de 20 (vinte) dias.

Art. 2° - O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, com retorno em 23/01/2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCILEIA DE ARRUDA	PROFESSORA
JOSIANE ALINE DE SOUZA	PROFESSORA

Guatambu – SC, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal